



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº. 012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir meta na Lei Municipal Nº 2.428, de 12 de julho de 2013, que dispõe sobre Plano Plurianual, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUN. INDÚSTRIA, COMÉRIO, TRABALHO E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SICOMTUR E UNIDADES AUXILIARES

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 813 – Lazer

Programa: 94 – Promoção de Turismo

Meta: Projeto 1.149 – CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA - Custear despesas com construção de arquibancada coberta, visando adequar e melhorar a infraestrutura do parque de exposições “Nerci Liberato”, espaço que integra o patrimônio cultural do Estado conforme Lei Estadual nº 12.991/2008, local onde são realizadas exposições, feiras e rodeios tradicionalistas, movimentando e integrando a comunidade regional e estadual e promovendo o turismo cultural.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir meta Lei Municipal Nº 2.738, de 13 de Setembro de 2016 que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUN. INDÚSTRIA, COMÉRIO, TRABALHO E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SICOMTUR E UNIDADES AUXILIARES

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 813 – Lazer

Programa: 94 – Promoção de Turismo

Meta: Projeto 1.149 – CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA - Custear despesas com construção de arquibancada coberta, visando adequar e melhorar a infraestrutura do parque de exposições “Nerci Liberato”, espaço que integra o patrimônio cultural do Estado conforme Lei Estadual nº 12.991/2008, local onde são realizadas exposições, feiras e rodeios tradicionalistas, movimentando e integrando a comunidade regional e estadual e promovendo o turismo cultural.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUN. INDÚSTRIA, COMÉRIO, TRABALHO E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SICOMTUR E UNIDADES AUXILIARES

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 813 – Lazer

Programa: 94 – Promoção de Turismo

Meta: Projeto 1.149 – CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA

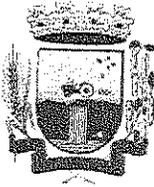
Fonte de Recurso: 1.349 – CONST.ARQUIBANCADA COBERTA MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA C.R. 825066/2015

Elemento da Despesa

4.4.90.51.00.00.1349 – Obras e Instalações R\$ 341.250,00

4.4.90.51.00.00.0001 – Obras e Instalações R\$ 8.750,00

Total do Crédito Adicional Especial R\$ 350.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

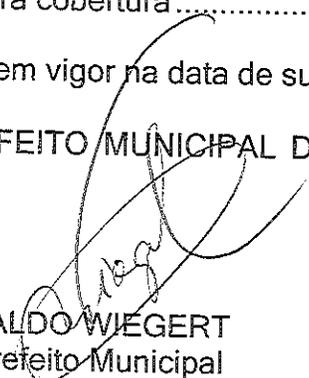
Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º:

I – a utilização da previsão de excesso de arrecadação proveniente da transferência de recursos oriundos da União através do Ministério do Turismo, Contrato de Repasse 825066/2015, Processo 2617.1027503-48/2015..... R\$ 341.250,00;

II – a utilização da fonte de recurso decorrente da redução do superávit financeiro vinculado ao recurso 0001 – Livre..... R\$ 8.750,00
Total dos recursos para cobertura R\$ 350.000,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
24 DE FEVEREIRO DE 2017.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº. 12/2017, que "Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial".

O projeto ora em apreciação, visa obter a autorização para a inclusão de meta no PPA e LDO, e por outro lado a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no montante de R\$ 350.000,00, a qual destina-se a custear despesas com a construção de arquibancada coberta, visando adequar e melhorar a infraestrutura do parque de exposições "Nerci Liberato", espaço que integra o patrimônio cultural do Estado conforme Lei Estadual nº 12.991/2008, local onde são realizadas exposições, feiras e rodeios tradicionalistas, movimentando e integrando a comunidade regional e estadual e promovendo o turismo cultural.

A estância de rodeios Nerci Liberato está localizada as margens da RS 155, de propriedade do Centro de Tradições Gaúchas Pompílio Silva, entidade que promove atividades culturais em especial rodeios crioulos, com o intuito de difundir a cultura gaúcha, e por outro lado também o Município, em parceria com a ACISA, CTG Pompílio Silva e Sindicato Patronal, realizam eventualmente feiras e exposições com a finalidade de valorizar as potencialidades locais, quer seja na área comercial, industrial, agropecuária, serviços e turismo.

Fato relevante é que a estância de rodeios "Nerci Liberato", integra o patrimônio cultural do Estado Gaúcho conforme Lei nº 12.991/2008, sendo que este espaço compreende uma área verde superior a 25 hectares em harmonia com a natureza, assim como é considerado um santuário ecológico e sua infraestrutura é adequada para exposições e eventos, pois possui pavilhões, pista ou arena, água, energia elétrica, sanitários, área de camping e estacionamento com capacidade para 2.000 veículos.

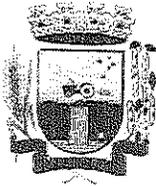
A Estância já foi sede de eventos estaduais como a FECARS -Festa Campeira do Rio Grande do Sul, atraindo público participante em torno de 10.000 pessoas, inclusive de outros Estados.

Anualmente, é palco de rodeios tradicionalistas, feiras e exposições movimentando e integrando a comunidade regional e estadual. O público expectador desses eventos cresce a cada etapa promovida preocupando os organizadores haja vista não haver infraestrutura adequada, arquibancada, para o acompanhamento seguro das atividades apresentadas.

Na perspectiva de proporcionar um espaço adequado e seguro, para não deixar o público exposto às intempéries, referida obra está integrada com as ações previstas no Plano Nacional de Turismo e em conformidade com o programa governamental que apoia projetos de infraestrutura turística.

Com a implantação dessa obra, os problemas relacionados com exposição à intempéries e segurança dos participantes dos eventos serão resolvidos, destacando e desenvolvendo de forma significativa o turismo municipal, regional e do próprio estado do Rio Grande do Sul.

Outrossim, sendo autorizado a abertura dos créditos no montante de R\$ 350.000,00, o valor de R\$ 341.250,00, será proveniente do contrato de Repasse, que será transferido pelo Ministério do Turismo através da CEF e R\$ 8.750,00 a título de contrapartida do Município, estaremos viabilizando a operacionalização orçamentária e financeira dos recursos, permitindo que os órgãos da administração possam



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

dar início aos procedimentos licitatórios e demais tramites processuais que a Caixa Econômica Federal exige para iniciar a execução do empreendimento, sendo que a área de intervenção da construção foi doada ao Município de Santo Augusto.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.